



**PORTARIA N° 011/2025 DE 05 DE DEZEMBRO 2025.**

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Maiquinique-Bahia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE-** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2025, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. ALMIRO ROCHA DE CARVALHO- Presidente
2. JOÃO PAULO JOSÉ DOS SANTOS- Membro
3. DAYANE FONTES GUIMARÃES DE CARVALHO GAMA- Membro

**Art. 2º** - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maiquinique – Ba, em 05 de dezembro de 2025.

Danilo Freitas Mendonça  
Presidente



**PORTARIA N° 012/2025 DE 05 DE DEZEMBRO 2025.**

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de MAIQUINIQUE-Bahia

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE-** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução N°. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução N°. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2025, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

1. ALMIRO ROCHA DE CARVALHO- Presidente
2. JOÃO PAULO JOSÉ DOS SANTOS- Membro
3. DAYANE FONTES GUIMARÃES DE CARVALHO GAMA- Membro

**Art. 2º** - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maiquinique – Ba, em 05 de dezembro de 2025.

Danilo Freitas Mendonça  
Presidente